



v. 14, n. 28, Jul./Dez. 2023

DOSSIÊ: Verdade, pós-verdade
e desinformação**EDITORIAL**

Paulo Andrade Vitória*

O mundo contemporâneo, marcado pelo negacionismo e pela desinformação, representa um desafio para a ideia de verdade baseada em fatos. Isso porque o negacionismo fortalece o discurso de que as evidências ou os fatos não importam. O termo cunhado para indicar esse cenário de aniquilamento da verdade e dos fatos é “pós-verdade”. Assim, a pós-verdade aponta para um contexto em que os fatos não são mais levados em consideração para a análise da verdade de determinada informação. Inclusive, os fatos podem ser obscurecidos, selecionados e apresentados de modo a favorecer certa interpretação do que seja a verdade. Por isso, a manipulação dos fatos tem sido instrumento de grupos políticos com interesses ideológicos para direcionar o modo como as pessoas pensam e votam. Nesse sentido, existe uma tentativa de subordinar a verdade à ideologia política, de modo que os sentimentos passam a ter mais peso do que as evidências no processo de formação do conhecimento. Esse tipo de comportamento representa um risco à democracia.

A pós-verdade representa riscos à democracia porque os regimes democráticos precisam de informações independentes, baseadas em fatos, para que os cidadãos formem crenças justificadas, sejam capazes de vigiar a classe política e ao mesmo tempo se mantenham informados. Essas informações são fundamentais também para que os indivíduos tomem decisões bem fundamentadas em processos eleitorais e plebiscitos. No que diz respeito ao processo de acesso à informação, precisamos estar atentos às redes sociais. Isso porque grande parte das pessoas tem buscado informações nelas. Por exemplo, o Brasil é o terceiro maior consumidor de redes sociais em todo o mundo. Levantamento da *Comscore* mostra que o País é o primeiro da América Latina em acesso às plataformas, o equivalente a 131,5 milhões de pessoas.¹ De acordo com a pesquisa *Reuters Digital News Report*, 87% dos brasileiros utilizam meios de comunicação *online*, principalmente redes sociais e aplicativos

* Doutor e mestre em Filosofia pela UFMG. Professor de Filosofia da PUC Minas. E-mail: pauloandradebh@gmail.com.

¹ <https://forbes.com.br/forbes-tech/2023/03/brasil-e-o-terceiro-pais-que-mais-consome-redes-sociais-em-todo-o-mundo/>

de mensagens como fonte de informação. Desse modo, redes sociais, como o *Facebook*, *Twitter*, *Instagram* e aplicativos de mensagens, como *WhatsApp* e *Telegram*, são fontes de informação.²

Esse quadro nos coloca diante de um sério problema, porque, do mesmo modo como as redes sociais e aplicativos de mensagens permitem a circulação de informações e notícias verídicas, possibilitam também a circulação de informações mentirosas, notícias falsas e teorias conspiratórias que funcionam como ferramentas capazes de moldar e formar crenças equivocadas no debate público. Os negacionistas e todos os que rejeitam os fatos para alcançar algum resultado político usam as redes sociais e os aplicativos de mensagens justamente para espalhar desinformação, tais como a de que “o Holocausto nunca existiu”, de que “não existe aquecimento global”, de que “a terra é plana”, de que “a COVID-19 nunca existiu” e que “vacinas não são confiáveis”. O objetivo dessa prática de desinformação é encorajar a desconfiança nas fontes capazes de produzir conhecimento seguro, como as universidades, desacreditizar a ciência, fomentar a polarização política e criar confusão informacional.

Esse objetivo dos detratores da informação é potencializado pelos “filtros de bolha”, que dizem respeito ao modo como o algoritmo personaliza o conteúdo que o agente recebe com base em suas pesquisas e afinidades políticas. Assim, o indivíduo e o grupo ficam expostos somente a opiniões que confirmam sua visão de mundo. Desse modo, os filtros de bolhas aprofundam a polarização, permitindo que as pessoas vivam em suas próprias “câmaras de eco on-line”, sem nenhum tipo de contato com grupos ou ideias contrárias.³ Isso pode levar a uma visão limitada de mundo, já que os indivíduos não seriam confrontados com visões de mundo alternativas. Teríamos tão somente o reforço do “viés de confirmação”, em que as pessoas levam em consideração apenas informações que tendem a confirmar seu conjunto de crenças.

Por isso, a cartilha da pós-verdade sugere o compartilhamento de uma grande quantidade de informações falsas, de modo que o ambiente informacional fique poluído para que as pessoas não sejam capazes de reconhecer os fatos e a verdade fora do contexto político em que estão inseridos. A consequência dessa estratégia discursiva é que os indivíduos não

² <https://mediatalks.uol.com.br/2022/06/25/youtube-desbanca-whatsapp-e-facebook-como-fonte-de-noticias-no-brasil/>

³ Sobre esse assunto, conferir WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. *Desordem informacional: para um quadro interdisciplinar de investigação e elaboração de políticas públicas*. Tradução de Pedro Caetano Filho e Abilio Rodrigues; Revisão de Lucas Andrade e Isabela Carneiro e Prefácio de Walter Carnielli. Relatório - Council of Europe, DGI, 2017.

são capazes de separar o verdadeiro do falso. Isso é um problema para o funcionamento da democracia, que necessita de informações verdadeiras baseadas em fatos, para a tomada de decisões públicas. A pós-verdade enfraquece o funcionamento do sistema democrático, pavimentando o caminho para o surgimento de líderes totalitários. Desse modo, os primeiros alvos dos regimes totalitários são os fatos.

A verdade fatural implica responsabilidade com o debate público, porque se contrapõe à mentira. O indivíduo comprometido com a verdade fatural precisa investigar, refletir e ponderar as informações, a fim de indicar o fato no mundo que as sustenta. Existe um compromisso dele com o mundo, ou seja, com os fatos. O mentiroso não se preocupa com os fatos; ele diz apenas aquilo que convém para convencer uma determinada audiência, para que seus interesses sejam satisfeitos. Nesse sentido, o mentiroso não tem escrúpulos, pois está sempre presente no palco da política buscando realizar seu ideal de poder. Podemos dizer que o mentiroso é um sujeito que sabe atuar e performar, por isso é capaz de convencer sua audiência sem mesmo apresentar fatos que corroborem a verdade das informações. Ele relata informações falsas ou mentirosas porque deseja que as coisas sejam diferentes daquilo que são, isto é, o indivíduo que nega a verdade fatural procura moldar os fatos ao seu desejo e ao seu interesse de poder. Vemos que sem a ideia de verdade fatural as decisões políticas seguiriam os caprichos de políticos e estadistas.

Diante desse cenário, o problema da pós-verdade e da desinformação exige da comunidade filosófica reflexão urgente. Por isso, as leitoras e os leitores encontrarão neste número da *Sapere Aude*, revista do departamento de filosofia da PUC Minas, uma seleção de artigos que procuram refletir sobre a questão da verdade, da pós-verdade e da desinformação. Os artigos aqui reunidos expressam o compromisso público da filosofia com o fortalecimento da democracia, considerando-a o lugar privilegiado do fazer filosófico.

Já de início, o primeiro texto do dossiê evidencia que as adequações para a busca da verdade e a batalha contra as falácias remontam a tempos antigos. Assim, de acordo com o texto de Maria Dulce Reis, a desinformação e opiniões falsas foram objetos de reflexão por Platão, cujos textos articulam psicologia, educação, ética e política. Entre opinião falsa e opinião verdadeira há um caminho de educação do todo corpo/alma a ser proporcionado ao indivíduo para a conquista do autodomínio, do equilíbrio de forças, da justiça, da paz, em oposição a todo o tipo de escravidão, injustiça e violência.

Lucas Barreto Dias, em seu artigo “Verdade, liberdade e política: Hannah Arendt e a contemporaneidade brasileira”, nos convida a refletir sobre a questão das *Fake News* e como

certas opiniões representativas de opressões históricas passaram a ganhar espaço no debate público sob o rótulo de liberdade de expressão. Para refletir sobre essa questão, ele recorre ao pensamento de Hannah Arendt, dizendo que as verdades fatuais são condições para o exercício da liberdade política e para a proteção de um mundo comum.

No artigo “Da busca da verdade ao discurso de ódio: desconstruindo o mito da absolutidade da liberdade de expressão na era digital”, o autor Keberson Bresolin realiza uma análise crítica da ideia de liberdade de expressão no ambiente digital. Ele entende que o princípio do dano defendido por Mill não é suficiente para abordar as complexidades do mundo digital contemporâneo, que envolve questões como bolhas algorítmicas e disseminação de *Fake News*. Keberson usa as contribuições de Jeremy Waldron para elucidar o impacto do discurso de ódio sobre a dignidade humana, entendendo que precisamos fazer uma reavaliação dos parâmetros morais que circunscrevem a liberdade de expressão.

O artigo de Bismarck Bório de Medeiros, “Pós-verdade e aspectos epistêmicos das mídias sociais”, nos convida a pensar sobre a questão da pós-verdade e a interação de agentes epistêmicos com a grande quantidade de desinformação disseminada nas mídias sociais. Ele analisa em seu artigo o *status* epistêmico do conteúdo informativo nas mídias, bem como de seus agentes, avaliando os modos como as crenças são formadas. Nesse sentido, reflete sobre a questão da confiabilidade entre os integrantes dos grupos perniciosos que desinforma nessas mídias. Além disso, ele realiza uma crítica às atuais abordagens contidas na literatura sobre o tema e procura apresentar duas soluções para o problema.

No texto “Verdade e pós-verdade no caminho para Emaús”, Sérgio Luiz Bellei defende que a pós-verdade remonta à época clássica da cultura grega e prolonga-se até o momento contemporâneo. Ele entende que a prática dos sofistas já é marcada pelo fenômeno da pós-verdade, isso porque os sofistas defendiam que o verdadeiro e o falso podiam ser estabelecidos pela retórica. Bellei mostra no artigo que a proliferação contemporânea de narrativas torna cada vez mais porosa a linha que separa o verdadeiro do falso. O autor procura mostrar esse desgaste do controle da verdade indicando dois momentos interpretativos da narrativa bíblica do “Caminho de Emaús”.

No texto “A rede de desinformação no *Twitter*: atores influentes e narrativas falsas na pandemia da COVID-19”, Carla Montuori Fernandes, Luiz Ademir de Oliveira e Vinícius Borges Gomes procuram analisar a disseminação de informações falsas durante a primeira onda da pandemia da Covid-19 no Brasil. Os autores mostram que houve um aumento no número de *Fake News*. De acordo com eles, essas notícias falsas tinham como principal alvo

os dados científicos. No artigo, eles exploram principalmente as notícias falsas que circularam no Twitter, no período de março a junho de 2020.

O autor André Freire Azevedo, no texto “Historicidade do estatuto da (pós)-verdade e a comunicação social estruturada por algoritmos”, diz que a virada linguística na filosofia elucidou a questão da historicidade de categorias como “verdade” e “mentira”, assim como a questão dos critérios socioculturais de formulação dos juízos de validade no âmbito da comunicação social e da política e no âmbito epistemológico. Ele estabelece uma relação dessas questões com o fenômeno da pós-verdade, que ele chama de “segunda mudança estrutural da esfera pública”. O autor debate os desafios que este estado de coisas coloca para a democracia constitucional e para o direito público no Brasil.

No artigo “Subjetividade neoliberal e teoria dos atos de fala: estudos sobre como o cinismo na comunicação política corrobora a detração de direitos”, Lucas de Alvarenga Gontijo explora a questão dos mecanismos discursivos que proporcionam a detração de direitos em razão do que ele chama de subjetividade neoliberal. Ele explicita como a comunicação política, sob a *praxis* neoliberal contemporânea, assume de elementos típicos do fascismo estrutural diante da fragilidade das democracias liberais. Ele mostra que a extrema direita se vale da estratégia do cinismo para desestabilizar as condições de possibilidade de comunicação no espaço público. O autor afirma que os atos de linguagem, na teoria dos atos de fala, são sempre perlocucionários, estabelecendo que é preciso construir mecanismos de subjetivação capazes de colapsar a organização social neoliberal vigente.

No artigo “Questionamentos (in)convenientes para verdades (des)necessárias da (des)informação sobre a pandemia”, Jairo Aldemar Bastidas Gustin reflete sobre o conhecimento científico. Ele entende que o método científico foi parcialmente dispensado a fim de servir interesses particulares de diferentes ídoles por diversos motivos. Gustin diz que a ciência e o conhecimento podem ser contestados. Segundo ele, são campos abertos que desobrigam a consensualidade e são decantados a partir de persistentes descobertas e ceticismo fundamentado.

E, por fim, no artigo “A massa produto(ra) da cultura do cancelamento na era da pós-verdade”, os autores Samara Sousa Diniz Soares, Lucas Lopes Campos Ferreira e Millene Viana dos Santos nos convidam a refletir sobre a cultura do cancelamento no contexto da pós-verdade. Eles indicam no artigo que existe um número baixo de publicações sobre o fenômeno do cancelamento. Por isso, defendem que os pesquisadores sociais devem compreender a massa, que é produto e ao mesmo tempo produtora desse movimento.

É possível observar que os artigos contidos neste número da revista nos convidam a pensar sobre os desafios que a pós-verdade e a desinformação representam para o bom funcionamento da democracia. Esperamos que os artigos instiguem todos os leitores e leitoras a fazerem sua própria reflexão sobre o tema em questão, de modo que promovam outros textos e réplicas. Boa leitura a todos!